

INDICAÇÃO nº 029/2021

ASSUNTO: Incentivo à Associação Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis.

AUTOR: Vereadores Subscritos

Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo assinados, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICAM a criação de Lei de Incentivo à Associação Municipal dos Catadores de Materiais Recicláveis, no que diz respeito à sua constituição e funcionamento de forma que os catadores, agentes ambientais de relevante importância para a sustentabilidade municipal, fiquem amparados e recebam recursos financeiros para o desempenho de suas funções.

Justifica-se a criação de Lei para dar incentivo à Associação de Catadores, pois a mesma é de suma importância para o desenvolvimento sustentável do Município sendo os catadores responsáveis pela triagem (separação) e envio para reciclagem dos materiais recicláveis recolhidos pela Coleta Seletiva. A Associação, além de diminuir o aporte de resíduos no Aterro Sanitário, aumentando assim sua vida útil, é responsável pela renda de seus associados (catadores). Este incentivo seria nada mais do que o reconhecimento do trabalho que os Catadores desempenham em nossa sociedade.

Sala das Sessões, 1º de março de 2021.

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador

AILTON SOARES DA SILVA
Vereador

PAULO COSTA
Vereador

SEBASTIÃO LUIZ ALVES
Vereador